



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA

AVISO

A PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA, tendo em vista o disposto no Edital N° 022/2018, instituído pela Portaria N° 2085, de 27 de dezembro de 2018, que estabelece normas para admissão de servidores temporários, torna público que no dia **08 de Abril de 2019.**, estarão abertas as inscrições do processo seletivo simplificado, conforme quadro abaixo:

ESCOLA/CARGO/ DISCIPLINA	PRÉ-REQUISITOS E CLASSIFICAÇÃO
PROFESSOR DE MATEMÁTICA EMCOR “GAVIÃOZINHO” LOCALIDADE: Santo Antônio do Quinze	Licenciatura Plena em Matemática; OBS. Para os cursos de complementação pedagógica o candidato deverá apresentar documento idôneo comprovando que a universidade atende os requisitos do art. 7º da resolução CNE/CEB nº 02/97. Licenciatura Plena em Ciências da Matemática; Licenciatura Curta em Ciências/Matemática;
SUPERVISÃO ESCOLAR EMEIEF “REGINA ALVES DUTRA” LOCALIDADE: Boa Vista	Licenciatura Plena em Pedagogia, com habilitação em Supervisão Escolar, ou outra licenciatura acrescido de complementação em Pedagogia, pós-graduação na área pleiteada e dois anos de experiência docente. OBS. Para o curso de pedagogia a partir de 2006, será considerando válido o diploma, ou histórico escolar, ou certidão da universidade que apresente informações expressas de que o curso está estruturado em conformidade com a resolução CNE/CP nº 01/2006.
INSTRUTOR DE LIBRAS	Formação em nível Médio ou Superior que tenha certificado obtido por meio de proficiência em INSTRUTOR DE LIBRAS promovido pelo Ministério de Educação.



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Obs: Os candidatos poderão conhecer o Edital , N° 022/2018 de 27 de dezembro de 2018, e seus anexos, que regulamenta as normas para o processo seletivo simplificado encontram-se disponível no endereço eletrônico www.novavenecia.es.gov.br e neste Aviso.

As inscrições poderão ser feitas na Secretaria Municipal de Educação, **na Rua Sergipe, 667 – Bairro Margareth - Nova Venécia - ES, no dia e horário:**

Dia – 08 de Abril de 2019.

Horário – 8h às 11h e das 13h as 15horas.

A relação dos classificados estará à disposição dos candidatos no átrio da prefeitura no dia **10 de Abril de 2019 a partir das 18 horas.**

Os Candidatos interessados em interpor recursos, poderão fazê-lo, em conformidade com o Edital Completo N° 022/2018, item 7.1, junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura de Nova Venécia, na Av. Vitória, 347 - Centro – Nova Venécia-ES – CEP.29.830.000, utilizando-se o formulário de Recursos – Anexo III, no dia 11 de Abril de 2018, das 8h às 11h e das 13h as 17horas.

A classificação final estará à disposição dos candidatos no átrio da prefeitura e no endereço eletrônico www.novavenecia.es.gov.br, no dia **15 de Abril de 2019, a partir das 18:00 horas.**

Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Educação ou pelo telefone **(027) 3772-6817.**

Nova Venécia - ES, aos 03 de Abril de 2019.

JULIANA CALIMAN
Presidente da Comissão Especial



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO III
EDITAL Nº _____ Nova Venécia - 2019

FORMULÁRIO PARA RECURSO

RECURSO À COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO-EDITAL
Nº _____

Nome do (a) candidato (a) _____

Nº do Protocolo _____ Telefone(27) _____

Endereço _____

Cargo/Função Pleiteada _____

Nº de Ordem da Classificação _____

E-mail _____

Justificativa (escrever a razão pela qual está recorrendo, de forma resumida e objetiva):

Nova Venécia-ES, ____ de _____ de 2019



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSINATURA DO (A) CANDIDATO (A)

ANEXO V
EDITAL Nº _____

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME _____	Tel _____
IDENTIDADE Nº _____	CPF Nº _____
NASCIMENTO ____/____/____	NATURALIDADE _____
ENDEREÇO _____	
BAIRRO _____	MUNICÍPIO _____

CARGO A QUE CONCORRE: _____

DECLARO QUE:

Não possuo deficiência

Possuo deficiência, Especificar _____

Incluí no envelope _____ folhas numeradas, exceto a ficha de inscrição em ____/____/____

CRITÉRIOS PARA ATRIBUIÇÃO DE PONTOS (Preenchimento pela Comissão)

I-TEMPO DE SERVIÇO	VALOR/MÊS	TEMPO/MESES	PONTOS
Na função pleiteada, em Instituições Públicas e Privada, até o limite de 24 (vinte e quatro) meses.	1 Ponto por mês trabalhado		
SUBTOTAL			
II- TÍTULOS	VALOR ATRIBUÍDO	DOCUMENTO APRESENTADO	PONTOS
a – Doutorado na área da educação	25 pontos		
b – Mestrado na área da educação	22 pontos		
c – Pós-graduação específica na disciplina pleiteada de 360 h. ou mais.	18 pontos		
d – Pós-graduação na área da educação de 360 h. ou mais	15 pontos		
e – Cursos na área da educação de 120 horas ou mais de 01/01/2010 até a presente data.	3 pontos		
f – Cursos na área da educação de 60 a 119 horas de 01/01/2010, até a presente data.	2 pontos		
g – Cursos na área da educação de 40 a 59 horas de 01/01/2010 até a presente data.	1 pontos		
SUBTOTAL			
TEMPO DE SERVIÇO E TÍTULOS - TOTAL			



PREFITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ASSINATURA DO (A) CANDIDATO (A)